ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE PORTARIA Nº 012/08/2023

SÚMULA: "Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste do dia 20/03/2023 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr.JOSÉ ANTÔNIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1.ºInformar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no dia 20/03/2023 (segunda-feira), não haverá expediente, em virtude do feriado de (Emancipação Política do Município), bem como não haverá Sessão Ordinária no dia 20/03/2023.

Art. 2.ºInformar os Senhores Vereadores e demais interessados que a Sessão Ordinária Legislativa que seria realizada no dia 20/03/2023, fica transferida para o dia 21/03/2023 (terça-feira), às 20:00 horas.

Art. 3.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 15 de março de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO ZANUTO

Presidente da Câmara

Publicado por: Ivanildo Divino Ferreira Código Identificador: E1B7A579

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2023. Edição 2733 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/